

RELATÓRIO E CONTAS – 2024

CARAM – CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA, EPERAM



CARAM

C E N T R O D E A B A T E
R E G I Ã O A U T Ó N O M A D A M A D E I R A E P E R A M

Março / 2025

Índice

1. Apresentação e enquadramento	4
1.1. Apresentação da Empresa	4
1.2. Missão, Visão e Valores	5
1.3. Órgãos Sociais, Estrutura acionista e Estrutura Organizacional	6
2. Estratégia e objetivos	8
2. 1. Objetivos estratégicos	8
Eixo estratégico 1	8
Eixo estratégico 2	9
Eixo estratégico 3	10
Eixo estratégico 4	10
Eixo estratégico 5	10
3. Atividade	11
3.1. Enquadramento	11
3.2. Atividades mais relevantes em 2024	12
3.3. Riscos associados à Atividade	14
3.3.1 Internos	15
3.3.2 Externos	15
3.4. Situação atual	16
4. Plano de investimentos	19
5. Análise Económica - Financeira	21
5. 1. Receitas Operacionais	21
5.2. Gastos Operacionais	21
5.3. Recursos Humanos	22
5.4. Fornecimentos e Serviços Externos	24
5.5. Estrutura de Resultados	25
5.6. Endividamento	25
5.7. Estrutura patrimonial	26
6. Perspetivas futuras	27
7. Proposta de aplicação de Resultados	28
8. Anexo I	29
8.1. Cumprimento das orientações legais	29
1. Objetivos de Gestão	32

2.	Metas a atingir constantes no PAO 2024,	32
2.1.	Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE.....	33
3.	Gestão do Risco Financeiro.....	34
4.	Limites de Crescimento do Endividamento	35
5.	Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores.....	35
6.	Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”).....	36
7.	Recomendações dos Acionistas- Resultados obtidos	36
8.	Recomendações/ Reservas emitidas na última CLC.....	36
9.	Orientações sobre as Remunerações/honorários	37
9.1.	Assembleia Geral.....	37
9.2.	Conselho de Administração	37
9.3.	Fiscalização	42
9.4.	Auditor Externo.....	42
10.	Aplicação do Artigo 24º-A do Estatuto do Gestor Público da Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, no que se refere, designadamente:	42
10.1.	A não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.	42
10.2.	Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.....	43
10.3.	Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.....	43
10.4.	Ao valor das despesas associadas às viaturas de serviço afetas aos gestores públicos	43
11.	Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 15º do RJSERAM e do artigo 8º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.	44
12.	Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no nº 1 do artigo 44º do RJSERAM	44
13.	Contratação Pública	44
13.1.	Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.	44
13.2.	Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.	44
13.3.	Indicação de quais os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos	

foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).....	45
14. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas.	45
15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62º do DLR nº 28-A/2021/M, ORAM 2022)	45
16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas	45
17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade.....	46
18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira.....	46
19. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira	46
8.2. Demonstrações Financeiras Anuais	48
8.2.1 Balanço.....	49
8.2.2 Demonstração de Resultados.....	52
8.2.3 Demonstração de Fluxos de Caixa	54
8.2.4 Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	57
8.2.5 Anexo às Demonstrações Financeiras.....	59
8.3. Relatório e Parecer do Fiscal Único	81
8.4. Certificação Legal de Contas	83

1. Apresentação e enquadramento

1.1. Apresentação da Empresa

Firma: CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Data da Constituição: 2006-03-15 através do DLR nº 6/2006/M de 14 de março

Sede: Sítio dos Rochões – Santo da Serra, 9100-265 Santa Cruz

Capital Social: 5.034.114,00 Euros

Matriculada na C.R.C de Santa Cruz: NIPC 511 259 085

N.I.P.C.: 511 259 085

Objeto Social: Exploração e gestão da rede pública de abate de animais domésticos das espécies bovina, suína, ovina, caprina, e cunídea e respetivas atividades complementares e ou acessórias, designadamente a refrigeração, a congelação, a desmancha, a armazenagem, a distribuição e a indústria e transformação de carnes.

Códigos da Atividade Económica:

CAE Principal: 10110-R3 - ABATE DE GADO (PRODUÇÃO DE CARNE);

CAE Secundário: 38112-R3 - RECOLHA DE OUTROS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Sucursais da sociedade: Não existem sucursais

1.2. Missão, Visão e Valores

Breve descrição da Atividade: Abate de animais domésticos (espécies bovina, suína, ovina, caprina e cunídea), operações conexas e distribuição de carcaças.

Missão: Assegurar o serviço público de abate de animais domésticos, observando as regras de bem-estar animal e garantindo a segurança alimentar dos produtos produzidos.

Visão: Acrescentar valor à Produção Regional de carne sendo o garante da sua segurança alimentar.

Valores Institucionais:

Ética do Serviço Público – o interesse público em primeiro lugar. Lealdade, imparcialidade, responsabilidade e respeito.

Orientação para o cliente – atendimento competente, eficiente e qualificado, visando a satisfação das necessidades dos utentes e considerando a crescente exigência do serviço público.

Capacidade de Inovação – interiorização da necessidade de melhoria contínua e abertura à introdução de soluções tecnológicas que contribuam para a garantia de qualidade e segurança nos serviços prestados.

Consciência Ambiental – responsabilidade e respeito pelos princípios da sustentabilidade ambiental adotando práticas e procedimentos que minimizam os impactos nefastos deste tipo de Indústria.

Segurança Alimentar – garantia do cumprimento de todas as diretrizes de salubridade aos produtos produzidos e defesa da saúde pública.

Bem-estar Animal – cumprimento integral das regras de respeito e bem-estar dos animais apresentados para abate.

Valorização dos Recursos Humanos – fomentar o desenvolvimento das competências pessoais, comportamentais e profissionais dos colaboradores.

1.3. Órgãos Sociais, Estrutura acionista e Estrutura Organizacional

Conselho de Administração: Nomeação através da Resolução nº 832/2024 de 24 de outubro

Presidente: Duarte Nuno Soares Araújo Sol

Vogal: Dércia Maria Vasconcelos Farinha

Vogal: Marco António Sousa Gonçalves

Fiscal Único: Nomeação através da Resolução nº 788/2021 de 26 de agosto

Efetivo: UHY – Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas, com o n.º 164, e ainda na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, com o n.º 202161471;

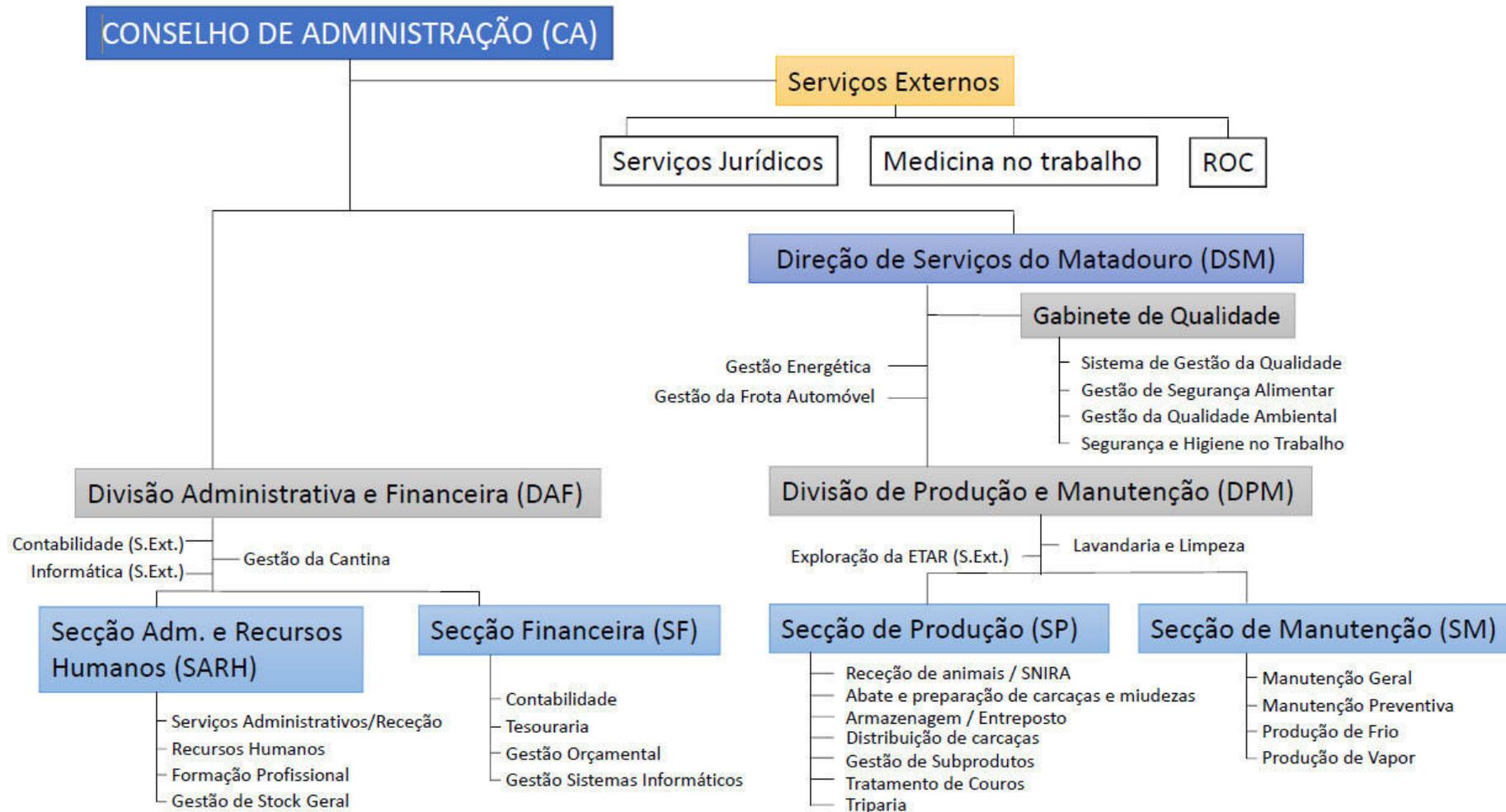
Suplente: Manuel Luís Fernandes Branco, Revisor Oficial de Contratos n.º 652, inscrito na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, com o n.º 20160296;

Atualmente o Fiscal Único, encontra-se em gestão uma vez que o mandato terminou a 31/12/2023. Aguarda-se a nomeação de um novo F.U.

Acionista: Região Autónoma da Madeira (100%)

Estrutura Organizacional

Organograma do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM



2. Estratégia e objetivos

2. 1. Objetivos estratégicos

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano 2024 incluiu a definição dos eixos estratégicos pelos quais se deve orientar a ação do CARAM constituindo-se assim como um instrumento de avaliação e transparência.

Os Eixos Estratégicos definidos estão em linha com a Missão, Visão e Valores anteriormente elencados.

A visão estratégia vertida na definição destes eixos e respetivos objetivos tem como propósito a prossecução da criação de valor para diversos stakeholders, destacando-se três categorias de destinatários:

- Cidadãos e empresas utilizadores dos serviços públicos;
- Administração Pública;
- Sociedade em geral.

Eixo estratégico 1

Promover a excelência operacional, mantendo a estratégia de reforço da solidez financeira

Objetivo 1

Melhorar a performance económica da empresa diminuindo o gap de rentabilidade face às empresas participadas

Objetivo 2

Garantir o foco no planeamento estratégico e na gestão por resultados, definindo um quadro de ação estratégico que possibilite minorar os desequilíbrios e garantir a sustentabilidade da atividade operacional da empresa.

Objetivo 3

Alterar ou melhorar o nível da gestão organizacional encontrando pontos de ancoragem organizacional capazes de garantir a sua eficácia em termos operacionais, passando do “business as usual” para o “business as unusual”.

Objetivo 4

Assegurar ambientes de trabalho positivos, participativos e capazes de melhorar os resultados do desempenho organizacional estimulando e valorizar, a inovação e a apropriação dos saberes organizacionais.

Objetivo 5

Medir e avaliar os resultados da gestão (resultados obtidos versus resultados desejados) que permitam a disponibilidade de dados reais que possam definir acertos de estratégia.

Objetivo 6

Recorrer, sempre que possível, ao benchmarking no sentido de equiparar a gestão da empresa aos referenciais de performance reconhecidos como padrão de excelência no nosso ramo de atividade.

Objetivo 7

Garantir a utilização eficaz e eficiente dos recursos ao dispor do CARAM assegurando desta forma a criação de valor para todos os stakeholders.

Eixo estratégico 2

Contratualização da prestação de serviço público

Objetivo 1

As empresas encarregadas da prestação de serviço público devem elaborar e apresentar à Região propostas de contratualização da prestação de serviço, associando metas quantitativas a gastos auditáveis e que reflitam um esforço de comparação permanente com as melhores práticas do mercado.

Eixo estratégico 3

Qualidade de serviço: promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e adotar metodologias de medição dos resultados através do grau de satisfação dos clientes/utentes.

Eixo estratégico 4

Política de gestão de pessoas e promoção da igualdade: conceber e implementar políticas de gestão de pessoas orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo à formação, a fim de captar o conhecimento dos colaboradores e envolvê-los no processo de tomada de decisão, aumentando a sua produtividade, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira, conceber e implementar planos de igualdade entre homens e mulheres, permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;

Eixo estratégico 5

Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa que cubram todos os riscos relevantes assumidos, que assegurem a melhoria de tomada de decisões no sentido de atingir metas e objetivos da organização, apoiados em sistemas de informação e ferramentas de gestão (conhecer para melhor agir) e fortalecimento dos mecanismos de “accountability”, suscetíveis de permanente audibilidade por parte das entidades competentes para o efeito, nomeadamente da Inspeção Regional de Finanças e o Tribunal de Contas.

3. Atividade

3.1. Enquadramento

O CARAM EPERAM tem como missão primordial garantir a prestação do serviço público de abate de animais domésticos.

Apesar do evidente interesse público e das externalidades positivas geradas por essa atividade, trata-se de um serviço cuja remuneração não reflete adequadamente os custos totais envolvidos. O valor cobrado aos seus utilizadores não cobre integralmente os encargos associados à sua execução. Com efeito, ainda que os benefícios em termos de saúde pública e política agropecuária regional sejam incontestáveis, a realidade é que o preço praticado configura um “preço social”, o qual não traduz fielmente os custos reais do serviço prestado.

A aplicação de “preços sociais”, em oposição aos preços de mercado, implica, entre outras consequências, a necessidade de compensação financeira ao CARAM EPERAM por parte do seu sócio único, de forma a cobrir as perdas operacionais decorrentes dessa decisão política.

Nesse contexto, a manutenção e a formalização de Protocolos de Indemnizações Compensatórias tornam-se essenciais para mitigar o diferencial de preços, uma vez que, diante das atuais premissas tarifárias, a atividade operacional permanece deficitária face ao volume de abate vigente.

Os sucessivos Contratos de Indemnizações Compensatórias, celebrados anualmente no âmbito do Orçamento Regional (ORAM), preveem o ressarcimento financeiro ao CARAM EPERAM pelo diferencial entre a tabela de preços praticada e o valor de mercado, abrangendo os serviços de abate, eliminação de resíduos e transporte de carcaças, conforme estipulado nas Portarias n.º 113/2007, de 30 de outubro, e n.º 54/2008, de 5 de maio, incluindo as suas alterações subsequentes.

O facto de o cálculo desta compensação estar indexado à variação da quantidade produzida tem impactado negativamente o CARAM EPERAM, uma vez que a estrutura de custos fixos da entidade permanece inalterada independentemente do volume de produção. Além disso, a imposição de limitações ao valor compensatório, ao ser indexado ao montante máximo do contrato assinado no ano anterior, tem agravado essa penalização, resultando na subestimação dos valores transferidos em relação ao necessário para equilibrar a operação.

Diante desse cenário, a conjuntura dos últimos anos aponta para um exercício de 2025 marcado por incertezas e desafios, especialmente considerando a possibilidade de que grande parte do ano seja gerida sob um regime de duodécimos orçamentais.

A estrutura estruturalmente deficitária, já mencionada anteriormente, acentua ainda mais os desafios e dificuldades, nomeadamente no que se refere à gestão da tesouraria.

As dificuldades atualmente enfrentadas, conforme é do conhecimento das entidades tutelares, resultam, essencialmente, de quatro fatores:

1. A estrutura de preços vigente mantém-se praticamente inalterada desde 2007;
2. As atualizações pontuais de preços realizadas no final de 2023 e início de 2024 tiveram efeitos práticos mínimos em termos de faturação;
3. O subfinanciamento crónico da atividade de abate;
4. A redução significativa do volume de abates ao longo da última década.

Os sucessivos défices de tesouraria do CARAM EPERAM decorrem destes fatores e permanecerão uma realidade previsível para o ano de 2025, caso não seja implementado, em tempo útil, um ajustamento célere e eficaz das variáveis acima mencionadas.

3.2. Atividades mais relevantes em 2024

Abate de Animais

O Core-business da CARAM é, naturalmente, o abate de animais domésticos, sector que tem vindo a decrescer, em termos de *trend* mas com honrosas exceções pontuais, nos últimos anos de forma significativa. A procura do mercado interno tem sido suprida recorrendo, de forma crescente através importação de carne refrigerada, ao invés do consumo de carne fresca regional.

Incluídos nesta área de atividade estão a recolha dos animais vivos ao produtor sempre que solicitado e a distribuição do produto do abate em toda a Região o que implica o recurso a viaturas devidamente capacitadas e que cumpram todas as normas de frio e sanitárias, essenciais a este tipo de bem. Neste aspeto é importante relevar a importância dos investimentos para a frota automóvel de distribuição do CARAM previstos para os próximos anos.

Relativamente ao ano em análise, verificamos uma diminuição nos Kg abatidos de 8,24 %, quando comparado com o ano anterior, embora esta diminuição seja de 36,87 % no número de cabeças. (vide quadro em baixo).

	2023	2024	Δ 2024/ 2023 %
N.º de Cabeças	6,873	4,339	-36.87%
Kgs Abatidos	987,440	906,039	-8.24%

No quadro em baixo podemos analisar estes decréscimos mais concretamente por espécie.

Espécie	2023		2024		Δ 2024/ 2023		Δ 2024/ 2023 %	
	Cabeças	Kg Abatidos	Cabeças	Kg Abatidos	Cabeças	Kg Abatidos	Cabeças	Kg Abatidos
Suínos	594	54,795.49	142	15,259.40	-452	-39,536.09	-76.09%	-72.15%
Bovinos	3,841	922,525.84	3,559	884,217.16	-282	-38,308.68	-7.34%	-4.15%
Leitões	562	3,579.90	290	1,915.20	-272	-1,664.70	-48.40%	-46.50%
Ovinos	164	2,220.10	216	3,097.40	52	877.30	31.71%	39.52%
Caprinos	102	1,614.00	97	1,475.00	-5	-139.00	-4.90%	-8.61%
Cunídeos	1,610	2,704.98	35	75.00	-1,575	-2,629.98	-97.83%	-97.23%
Total	6,873	987,440.31	4,339	906,039.16	-2,534	-81,401.15	-36.87%	-8.24%

De salientar que esta entidade não possui qualquer forma de influenciar esta variável da sua atividade, sendo que a maioria da sua faturação incide sobre os Kg abatidos deduzidos do peso de enxugo de 2%.

Tratamento de Couros

A área de negócio dos couros, hoje em clara perda face à conjuntura internacional, consiste, essencialmente na salga e dobra das peles dos bovinos para posterior envio e valorização. No ano de 2023 a comercialização dos couros significou uma receita bruta de apenas € 52.222,25 sendo que em 2024 esse resultado se cifrou em, € 36.060,58 fruto da diminuição verificada no abate de bovinos, por um lado e por outro das cotações internacionais que influenciaram os preços de transação deste bem, estando se a assistir a uma transição muito grande para a procura das peles sintéticas em detrimento às peles de origem animal em toda a indústria nacional e internacional.

Refira-se que esta área de negócios teve efeitos práticos muito forte numa época de forte contração do volume de abates criando fontes de rendimento alternativas que se revelaram muito importantes, à altura, para o CARAM. Atualmente, como já referenciado, fruto da tendência para a transição para materiais sintéticos, estas receitas encontram-se bastante reduzidas face ao que já foram no passado.

Tratamento de Subprodutos de Origem Animal

Esta atividade consiste na receção, congelação e expedição, para valorização, de subprodutos de origem animal de categoria III, (ossos, aparas de carne e peixe, gorduras, entre outras), quer de produção própria, quer ainda das provenientes de talhos e de salas de desmancha de toda a Região, bem como restos de pescado proveniente de peixarias e fábricas de transformação de pescado.

Esta área de negócio apresenta várias vantagens, quer para o CARAM, EPERAM, em termos financeiros – em 2024 representou um aporte de € 66.051,84 em termos de receita – quer para o ambiente na Região Autónoma da Madeira com o reaproveitamento destes subprodutos evitando a sua destruição na Estação de Tratamentos da Meia Serra.

3.3. Riscos associados à Atividade

Os riscos internos e externos associados à atividade do CARAM, e que abaixo melhor se reproduzem, derivam da definição estratégica da Matriz SWOT para o ano 2024.

Matriz SWOT - CARAM



3.3.1 Internos

- Taxas desatualizadas / Desajustadas
- Frota envelhecida e desadequada
- Equipamentos e instalações envelhecidas e desadequadas
- Aproveitamento energético deficitário ou inexistente
- Grande exposição a fatores exógenos

3.3.2 Externos

- Diminuição da produção de animais de carne
- Perda da autonomia operacional e financeira
- Aumento de custos operacionais
- Apoios à importação

3.4. Situação atual

O CARAM, EPERAM, tem como objeto a exploração e gestão da rede pública de abate de animais domésticos das espécies bovina, suína, ovina, caprina e cunídea, bem como o exercício de atividades complementares ou acessórias, nomeadamente refrigeração, congelação, desmancha, armazenagem, distribuição de carnes e atividades ligadas à indústria de transformação de carnes.

No cumprimento das suas obrigações legais, o CARAM desempenha um serviço público essencial para o abastecimento do mercado com carne fresca.

As áreas de atuação em que o CARAM opera não lhe conferem capacidade para influenciar o volume de negócios ou a sua sazonalidade. Em particular, no que respeita à sua atividade principal, a entidade não detém qualquer intervenção, quer a montante, quer a jusante, sobre o volume de animais apresentados para abate, nem sobre a dinâmica do mercado regional de consumo de carnes vermelhas. Esta limitação estende-se igualmente às restantes áreas de negócio, como a salga e venda de couros, bem como a receção, congelação e expedição de subprodutos.

A impossibilidade de influenciar o setor agropecuário na produção de animais para consumo humano traduz-se, igualmente, na ausência de capacidade para determinar os prazos e ciclos de produção desse setor. Como consequência, torna-se imprescindível manter uma capacidade instalada permanentemente disponível para responder às necessidades do mercado e dos clientes. Esta disponibilidade contínua acarreta custos operacionais elevados, exigindo uma estrutura fixa robusta e, conseqüentemente, onerosa.

Défice de exploração

Como é do conhecimento da Tutela, desde 2007 e até ao presente, o CARAM tem vindo a acumular um défice de exploração nas suas atividades operacionais.

Neste período, o défice acumulado ascendeu a 2.887.918 € (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezoito euros), evidenciando impactos significativos na estrutura operacional. Esta situação decorre, essencialmente, da ausência de atualizações das tabelas de preços do CARAM em conformidade com o coeficiente de atualização anual estabelecido no artigo 2.º da Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro.

Importa salientar que, apenas em novembro de 2023 e maio de 2024, foram implementadas atualizações tarifárias, ajustadas com base no Índice de Preços no Consumidor (IPC) registado para os anos de 2023 e 2024, respetivamente. No entanto, estas medidas não produziram os efeitos esperados, uma vez que a atualização referente a 2023 teve impacto apenas na faturação de dezembro, enquanto a atualização de 2024 coincidiu com uma acentuada redução do volume de abates, limitando assim a sua eficácia.

Tabela de Preços

Sem prejuízo do que antes se disse quanto à inexistência das referenciadas atualizações automáticas, é também certo que a tabela de preços em vigor (atualizada apenas em finais de novembro e com efeitos apenas em dezembro de 2023 e em maio de 2024) não sofreu qualquer outra atualização que tenha acautelado e atenuado os elevados e crescentes custos de produção, no sentido de ser salvaguardada a implementação, ainda que, naturalmente, gradual, de medidas de sustentabilidade da presente atividade de serviço público.

A este respeito, veja-se o que diz o Tribunal de Contas no Relatório N°14/2014-FS/SRMTC do Tribunal de Contas elaborado na sequência da auditoria às contas do CARAM (Relatório N°14/2014-FS/SRMTC).

“(... Ora, não havendo atualização do preço fixado pela SRARN, o valor da indemnização compensatória, ou seja a diferença entre o preço de equilíbrio (resultante da consulta dos preços praticados por outros matadouros a nível nacional) e o efetivamente praticado pela empresa e aprovado pela tutela, é maior...)”

“(.... Pese embora as reiteradas recomendações da SRPF, continua por efetuar a atualização do tarifário da empresa, o que prejudica gravemente a geração de maiores rendimentos para esta empresa pública regional...)”.

Preço Especial para Auto Consumo

Ainda que não se deva ignorar as motivações subjacentes à definição dos preços do “autoconsumo” nomeadamente o papel que as respetivas pequenas explorações agrícolas e pecuárias desempenham nas economias familiares e na salvaguarda da paisagem humanizada da Região Autónoma da Madeira, é também certo que não se pode menosprezar o impacto negativo que

também esta tabela de preços revela na capacidade do CARAM em gerar receita, conforme supra se demonstrou.

Por este fato o CARAM, irá propor às tutelas a a supressão integral das benesses associadas a esta portaria e dessa forma garantir um maior aporte de receita, cujo custo é suportado integralmente pelo CARAM.

Descontos Financeiros

Para melhor se entender a globalidade da questão da tabela de preços cobrados por esta entidade publica empresarial há ainda a crescer o impacto negativo do Desconto Financeiro que foi instituído pela Portaria nº 29/2009 de 9 de Março, alterada pela Portaria nº 253/2016 de 4 de junho, isto porque, através deste mecanismo, se impôs a adoção de um desconto de pronto pagamento aos (maiores) apresentantes/utentes desde que estes, entre os outros pressupostos ali melhor definidos, verifiquem um determinado valor mínimo de faturação mensal que ali está também melhor fixado.

A este propósito refere o Relatório N°14/2014-FS/SRMTTC:

“(…Este desconto é inteiramente suportado pela entidade empresarial, não entrando em linha de conta para o cálculo das Indemnizações Compensatórias

4. Plano de investimentos

Quadro – Investimentos

Unid €

Investimentos	2024	2023	Δ
			2023/2024
Projeto 53475 - Renovação Estrutural e Operacional do CARAM	20 000,00 €		20 000,00 €
Projeto 52411 - Projeto Novo Matadouro	29 253,00 €		29 253,00 €
Beneficiação Equipamentos/Instalação		5 368,00 €	-5 368,00 €
Equipamento Manutenção		280,00 €	-280,00 €
Equipamentos Produção		10 370,00 €	-10 370,00 €
Total	49 253,00 €	16 018,00 €	33 235,00 €

Para além dos investimentos previstos nos projetos mencionados no quadro acima, o CARAM tem vindo a realizar investimentos em diversas áreas, nos montantes ali detalhados.

Esses investimentos têm sido concretizados exclusivamente através do Orçamento privativo do CARAM, nomeadamente do seu orçamento de funcionamento, sem recurso a qualquer outro mecanismo de apoio. No ano de 2024, a implementação dessas iniciativas foi sucessivamente adiada devido à execução de um Orçamento em duodécimos, o que impôs restrições adicionais à gestão financeira, inviabilizando a sua concretização.

Importa ainda salientar que, apesar de estarem previstos, nenhum dos investimentos apresentados no quadro foi efetivamente executado, devido à indisponibilidade de recursos próprios do CARAM para a sua concretização. Adicionalmente, a impossibilidade de recorrer ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) como fonte alternativa de financiamento impediu a materialização desses investimentos. Esta limitação resultou da inexistência de enquadramento orçamental adequado e da impossibilidade de aprovação e execução atempada dos projetos no âmbito desse mecanismo, agravada pelo contexto de gestão financeira condicionada pela execução de um Orçamento em duodécimos. Consequentemente, a conjugação destes fatores

inviabilizou a realização dos investimentos programados, comprometendo assim a renovação e modernização das infraestruturas e equipamentos essenciais à atividade do CARAM.

Quadro - Financiamento dos investimentos

Unid €

	2024	2023	Δ
			2023/2024
Investimentos c/IVA	49 253,00 €	16 018,00 €	33 235,00 €
Fontes de Financiamento			
381	49 253,00 €		49 253,00 €
513		16 018,00 €	- 16 018,00 €
712			- €
381; 513			- €
381; 513; 522			- €

5. Análise Económica - Financeira

5.1. Receitas Operacionais

Quadro – Principais Receitas operacionais

Unid. €

Receitas Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Vendas e serviços prestados	463,767.96 €	450,196.17 €	13,571.79 €
Subsídios à exploração	918,549.00 €	874,808.00 €	43,741.00 €
Outros Rendimentos	2,556.50 €	10,054.23 €	-7,497.73 €
Total	1,384,873.46 €	1,335,058.40 €	49,815.06 €

No decorrer do ano de 2024, verificou-se um aumento das receitas operacionais nas rubricas de Vendas e Serviços prestados (13.571,79€), e uma diminuição em outros rendimentos (7.497,73 €). Esta tendência foi, no entanto, revertida na totalidade pelos subsídios à exploração que tiveram um aumento de 43.741,00 €.

5.2. Gastos Operacionais

Quadro – Principais Gastos operacionais

Unid €

Gastos Operacionais	2024	2023	Δ 2023/2024
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	40 509,11 €	44 088,33 €	-3 579,22 €
Fornecimentos e serviços externos	373 721,47 €	427 696,22 €	-53 974,75 €
Gastos com o pessoal	1 046 718,32 €	925 564,81 €	121 153,51 €
Total	1 460 948,90 €	1 397 349,36 €	63 599,54 €

Nos gastos operacionais, em termos globais, verificou-se um aumento de 63.599,54 € (Cerca de 4,55%).

Este aumento está relacionado em grande parte com a atualização das remunerações verificadas em 2024, que sofreram um aumento em termos absolutos de 121.153,51 € (Cerca de 13,09%). Nas restantes rubricas verificaram-se poupanças de 8,12%, no CMVMC e de 12,62% nos FSE.

5.3. Recursos Humanos

Quadro – Recursos Humanos

Unid €

Recursos Humanos	2024	2023	Δ	
			2023/2024	
a) Gastos com Orgãos Sociais	139 126,47 €	164 801,02 €	-	25 674,55 €
b) Gastos com cargos de Direção	41 269,37 €	37 081,08 €		4 188,29 €
c) Vencimento do pessoal	702 977,38 €	528 331,92 €		174 645,46 €
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	551 272,78 €	469 111,10 €		82 161,68 €
(ii) Outros subsídios	116 863,86 €	59 220,82 €		57 643,04 €
(iii) Valorizações Remuneratórias	34 840,74 €	- €		34 840,74 €
d) Benefícios pós-emprego				- €
e) Ajudas de Custo	7 460,24 €	8 065,47 €	-	605,23 €
f) Restantes Encargos dos quais formação profissional	155 884,86 €	187 285,32 €	-	31 400,46 €
g) Rescisões/indeminizações				- €
Total Gastos totais com pessoal=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	1 046 718,32 €	925 564,81 €		121 153,51 €
Designação				
Nº Total Recursos Humanos (O. S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	47	46		
Nº Orgãos Sociais (O.S) (número)	3	2		
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)	2	2		
Nº trabalhadores sem O.S e sem cargos Direção (número)	42	42		

Ao longo do ano de 2024, verificaram-se atualizações salariais decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, cujos efeitos produziram impacto a partir de janeiro. Esta atualização teve repercussões significativas na rubrica de Gastos com o Pessoal, refletindo-se no aumento das despesas operacionais do CARAM.



Adicionalmente, em abril de 2024, foram firmados Acordos de Empresa, os quais introduziram novos encargos salariais, agravando ainda mais os custos com o pessoal. Em particular, destaca-se a atribuição e o reforço de benefícios compensatórios, como o Subsídio de Risco e o Subsídio de Insularidade, concedidos aos trabalhadores do CARAM.

Acresce informar que, relativamente aos Gastos com os Órgãos Sociais, estes apresentam uma diminuição significativa de 25.674,55 €. Esta diminuição resulta do CARAM ter apenas dois administradores em funções durante a maior parte do ano, o C.A. ficou completo (3 administradores – um presidente dois vogais) no final de outubro do ano em análise.

Como resultado da conjugação destes fatores, registou-se um aumento global de 13,09% na rubrica de Gastos com o Pessoal, impactando diretamente a sustentabilidade financeira da entidade.

5.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Quadro - Fornecimentos e Serviços Externos

Unid €

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023	Δ 2023/2024
Trabalhos especializados	81 683,92 €	77 674,42 €	4 009,50 €
Publicidade, comunicação e imagem			0,00 €
Honorários	14 629,93 €	15 583,32 €	-953,39 €
Comissões		8,00 €	-8,00 €
Conservação e reparação	43 628,74 €	60 684,60 €	-17 055,86 €
Outros serviços especializados			0,00 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	24 483,85 €	24 273,77 €	210,08 €
Material de escritório	1 724,84 €	2 247,57 €	-522,73 €
Eletricidade	69 692,85 €	101 154,12 €	-31 461,27 €
Combustíveis e lubrificantes	62 450,52 €	74 370,45 €	-11 919,93 €
Água	19 777,18 €	22 302,38 €	-2 525,20 €
Outros (Energia e Fluidos)	3 019,99 €	2 903,73 €	116,26 €
Deslocações e estadas	2 320,00 €		2 320,00 €
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	9 017,44 €	9 738,04 €	-720,60 €
Rendas e alugueres	3 154,65 €	6 972,49 €	-3 817,84 €
Comunicações	2 055,29 €	2 467,37 €	-412,08 €
Seguros	8 320,01 €	9 857,80 €	-1 537,79 €
Contencioso e notariado	375,00 €	405,00 €	-30,00 €
Despesas de representação dos serviços			0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	15 341,41 €	4 359,94 €	10 981,47 €
Outros serviços	12 045,85 €	12 693,22 €	-647,37 €
Total	373 721,47 €	427 696,22 €	-53 974,75 €

Em termos gerais assistiu-se a um grande esforço de poupança, resultando de uma diminuição nos FSE's de 12,62%.

5.5. Estrutura de Resultados

Quadro - Estrutura de Resultados

Unid €

Demonstração dos Resultados	2024	2023	Δ 2023/2024
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	-126 746,28 €	-118 371,65 €	-8 374,63 €
Resultado Operacional/ Resultado antes de Imposto	-300 603,91 €	-292 783,65 €	-7 820,26 €
Resultado Líquido do Período	-286 360,44 €	-278 851,72 €	-7 508,72 €

O Resultado Líquido do Período de 2024, foi de -286.360,44 €, sofrendo um agravamento de 7.508,72 €, quando comparado com 2023.

5.6. Endividamento

Em 2022 o CARAM efetuou a amortização total do EMLP que detinha com o Dexia Credit Local, S.A., atingindo o endividamento zero.

5.7. Estrutura patrimonial

Quadro – Estrutura Patrimonial

Unid €

Balanço	2024	2023	Δ 2023/2024
Ativo			
Ativo não corrente	5 948 197,24 €	6 258 363,87 €	-310 166,63 €
Ativo corrente	521 506,17 €	244 104,16 €	277 402,01 €
Total Ativo	6 469 703,41 €	6 502 468,03 €	-32 764,62 €
Património Líquido			
Património/Capital	5 034 114,00 €	4 716 855,00 €	317 259,00 €
Resultados Transitados	-8 288 920,06 €	-8 111 010,35 €	-177 909,71 €
Outras variações no Património Líquido	8 924 225,44 €	9 008 929,06 €	-84 703,62 €
Resultado Líquido do Período	-286 360,44 €	-278 851,72 €	-7 508,72 €
Total do Património Líquido	5 383 058,94 €	5 335 921,99 €	47 136,95 €
Passivo			
Passivo não corrente	732 579,17 €	811 279,37 €	-78 700,20 €
Passivo corrente	354 065,30 €	355 266,67 €	-1 201,37 €
Total do Passivo	1 086 644,47 €	1 166 546,04 €	-79 901,57 €
Total do Património Líquido e Passivo	6 469 703,41 €	6 502 468,03 €	-32 764,62 €

A estrutura patrimonial desta entidade sofreu uma diminuição de 32.764,62 € em muito influenciada pelo pagamento da dívida comercial, pelas amortizações registadas para o ano e pela ausência de investimento.

6. Perspetivas futuras

Para o exercício de 2025, a atualização da tabela de taxas deverá ser realizada em conformidade com o Índice de Preços no Consumidor (IPC) sem habitação, fixado em 3,22%. Esta atualização resultará num aumento da receita própria da entidade; contudo, isoladamente, não será suficiente para mitigar a sua dependência financeira, que se mantém estruturalmente consolidada.

Paralelamente, importa reforçar junto das entidades tutelares a preocupação com a contínua redução do volume de abates na Região Autónoma da Madeira (RAM), fenómeno que tem vindo a comprometer progressivamente a sustentabilidade económica do CARAM.

Neste contexto, e em resposta a um pedido expresso das Tutelas, o CARAM elaborará e apresentará um Plano de Reequilíbrio Económico e Financeiro, cuja medida estruturante e imprescindível consistirá numa profunda e abrangente reestruturação da tabela de preços, ajustando-a à realidade dos custos operacionais e à sustentabilidade da entidade.

Este plano terá como objetivo central a progressiva eliminação da dependência financeira da entidade, garantindo a sua viabilidade económica e operacional a médio e longo prazo. A medida visa, ainda, mitigar a necessidade de Indemnizações Compensatórias, com o compromisso de as extinguir por completo até ao final de 2028. Para tal, será necessário adotar uma política tarifária ajustada e realista, alinhada com a estrutura de custos crescente e com os desafios impostos pelo setor, promovendo um modelo de financiamento mais autónomo, equilibrado e sustentável.

Contudo, esta reformulação implicará um aumento substancial e abrupto das taxas atualmente praticadas, uma medida de carácter excecional, mas indispensável, considerando a estrutura deficitária crónica da entidade. A crescente exigência operacional, tanto em termos de Recursos Humanos (relembre-se o impacto da exponencial subida do valor associado ao Rendimento Mínimo Garantido na RAM nos últimos anos) quanto de requisitos técnicos, tem conduzido a um aumento contínuo dos custos operacionais, tornando os processos progressivamente mais onerosos. Assim, a revisão da tabela de preços revela-se inevitável para assegurar a sustentabilidade da atividade do CARAM a médio e longo prazo.

7. Proposta de aplicação de Resultados

Propõe-se a transferência do Resultado Líquido do Período para a conta Resultados Transitados.

8. Anexo I

8.1. Cumprimento das orientações legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2024	CUMPRIMENTO (S/N/N.A.)	QUANTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERENCIA AO PONTO DO RELATORIO
Objetivos de Gestão	N.A.	-	2
Metas a atingir constantes no PAO 2024	N.A.	-	2
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	Despesa 77% Receita 88%	Anexo I - Ponto 2.1
Gestão do Risco Financeiro	S		Anexo I - Ponto 3
Limites de Crescimento do Endividamento	S		Anexo I - Ponto 4
Evolução do PMP a fornecedores	S		Anexo I - Ponto 6
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		Anexo I - Ponto 6
Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos	S		Anexo I - Ponto 7
Recomendações/Reservas emitidas na última CLC	S		Anexo I - Ponto 8
Orientações sobre as Remunerações/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	N.A.		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 (se aplicável)	S		Anexo I - Ponto 9.2 – Quadro 16
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2024 (se aplicável)	N.A.		Anexo I - Ponto 9.3

Auditor Externo – redução remuneratória vigentes em 2024 (se aplicável)	N.A.		Anexo I - Ponto 9.4
Aplicação do artigo 24."-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira Não utilização de cartões de crédito	S		Anexo I - Ponto 10.1
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Anexo I - Ponto 10.2
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Anexo I - Ponto 10.3
Valor máximo de despesas associadas às viaturas de serviço.	S		Anexo I - Ponto 10.4
Despesas não documentadas ou confidenciais -nº 2 do artigo 15º do RJSERAM e do artigo 8º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Anexo I - Ponto 11
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		Anexo I - Ponto 12
Contratação Pública Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		Anexo I - Ponto 13.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Anexo I - Ponto 13.3
Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		Anexo I – Quadro 28

Contratação Pareceres, de Estudos, Projetos e Consultoria (artigo 62º do DLR nº 28-A/2021/M, ORAM 2022)	N.A.		Anexo I - Ponto 15
Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas	N.A.		Anexo I - Ponto 16
Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48º do RJSERAM Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens – nº 2 da RCM nº 18/2014	S		Anexo I - Ponto 17
Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira	S		Anexo I - Ponto 18
Informação a constar no site do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira	S		Anexo I - Ponto 19

1. Objetivos de Gestão

Tendo sido definidos, no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento de 2024, não foram no entanto alvo de contratualização através da ferramenta de Contrato de Gestão para o período em análise.

2. Metas a atingir constantes no PAO 2024,

Eixos Estratégicos		Objetivos				
Descrição	Descrição	Ação/Atividade	Género	Tipo	Precedência	
1 Promover a excelência operacional, mantendo a estratégia já enetada de reforço da solidez financeira	1 Melhorar a performance económica das empresas públicas regionais, diminuindo o gap de rentabilidade face às empresas participadas	Diminuição de custos com FSE's por unidade produzida	operacional métrico	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
	2 Mudar o foco para a importância do planeamento estratégico e da gestão por resultados, definindo um quadro de ação estratégico que possibilite e aumente o contributo das empresas públicas regionais em ordem a alcançar a meta do equilíbrio e sustentabilidade do setor e de suporte aos seus planos operacionais.	Criação de documento estratégico com enquadramento macro, ações e indicadores económicos e operacionais.	estratégico executivo	PE	Aprovação do PAO pelas Tutelas	
		Revisão das portarias de definição do preço dos serviços prestados reverendo-as e consolidando-as num único documento atualizado à luz das exigências atuais	estratégico executivo	PE	Publicação da Portaria	
	3 Asegurar o nível da gestão organizacional encontrando pontos de ancoragem organizacional capazes de garantir a sua eficácia em termos operacionais, passando do "business as usual" para o "business as unusual".	Definir ações específicas de melhoria para a gestão organizacional com enfoque na revisão de processos das atividades operacionais desempenhadas.	estratégico executivo	PE	Aprovação do PAO pelas Tutelas	
	4 Assegurar ambientes de trabalho participativos e positivos capazes de melhorar os resultados do desempenho organizacional, e estimular e valorizar a inovação, a apropriação dos saberes organizacionais.	Definir no Contrato de Gestão ações específicas tendo em vista a maior participação de toda a organização na definição dos processos administrativos e organizacionais.	operacional executivo	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
	5 Medir e avaliar os resultados da gestão (resultados obtidos versus resultados estimados), para eventuais correções de rota. Mensuração do desempenho através dos diversos indicadores que operacionalizam o modelo e que permitem a avaliação dos objetivos e metas propostas, comprovando os resultados à medida que cada ação é executada.	Garantir através do Contrato de Gestão a inclusão de indicadores específicos para a avaliação da execução orçamental	operacional métrico	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
	6 Recorrer, sempre que possível ao benchmarking, no sentido de encontrar benchmarks para os seus indicadores e processos de gestão, com o objetivo de serem obtidas comparações entre os seus indicadores e os de outras organizações, de modo a obter um referencial e um nível de performance, reconhecidos como padrão de excelência.	Definir, calcular, comparar e analisar os diversos indicadores económicos e operacionais do CARAM a outras empresas com realidades idênticas	operacional métrico	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
7 Potenciar a eficácia, eficiência e cumprimento dos objetivos, metas e resultados pretendidos, assegurando dessa forma a criação de valor para todos os stakeholders.	Com a criação do Contrato de Gestão a propor à Tutela, serão definidas as metas e resultados a atingir, nomeadamente a melhoria dos indicadores de eficácia e eficiência relativos ao financiamento público e à rentabilidade do serviço público de abate	operacional métrico	KPI	Aprovação Contrato de Gestão		
2 Contratualização da prestação de serviço público		Criação de Contrato de Gestão com as metas quantitativas propostas e audíveis com o intuito de garantir a avaliação do percurso da gestão e medição do alinhamento com as estratégias definidas pelas tutelas	estratégico executivo	PE	Aprovação do Contrato de Gestão	
3 Qualidade de serviço: promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e adotar metodologias de medição dos resultados através do grau de satisfação dos clientes/utentes.		Medição, por via de inquéritos de qualidade de serviço e satisfação aos clientes pelo menos uma vez por ano;	operacional executivo	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
		Participação na fim do gado por forma a dar a conhecer a atividade e os processos de controlo existentes que garantem a excelência do serviço prestado.	operacional executivo	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
Política de gestão de pessoas e promoção da igualdade: conceber e implementar políticas de gestão de pessoas orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo à formação, a fim de captar o conhecimento dos colaboradores e envolvê-los no processo de tomada de decisão, aumentando a sua produtividade, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira, conceber e implementar planos de igualdade entre homens e mulheres, permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;		Análise da performance individual	operacional executivo	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
		Promoção de Igualdade de Género	operacional executivo	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
		Promoção da formação e qualificação	operacional executivo	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	
5 Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa que cubram todos os riscos relevantes assumidos, que assegurem a melhoria de tomada de decisões no sentido de atingir metas e objetivos da organização, apoiados em sistemas de informação e ferramentas de gestão (conhecer para melhor agir) e fortalecimento dos mecanismos de "accountability", suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, nomeadamente da Inspeção Regional de Finanças e o Tribunal de Contas.		Elaboração de relatórios de acompanhamento do desempenho financeiro e operacional	operacional executivo	KPI	Aprovação Contrato de Gestão	

2.1. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE				
Agrupamento	Ano 2024		Diferença	Realização
	Aprovado/Corrigido	Realizado	Valor	%
Receitas				
R04 - Taxas, multas e outras penalidades	520 000,00 €	392 290,45 €	-127 709,55 €	75%
R06 - Transferências correntes	950 202,00 €	918 549,00 €	-31 653,00 €	97%
R07 - Venda de bens e serviços correntes	217 200,00 €	141 981,06 €	-75 218,94 €	65%
R08 - Outras receitas correntes	12 000,00 €	7 038,62 €	-4 961,38 €	59%
Subtotal Receitas Correntes	1 699 402,00 €	1 459 859,13 €	-239 542,87 €	86%
R10 - Transferências de capital	20 000,00 €	0,00 €	-20 000,00 €	0%
R11 - Ativos financeiros	317 259,00 €	317 259,00 €	0,00 €	100%
R15 - Reposições não abatidas nos pagamentos			0,00 €	-
R16 - Saldo da Gerência anterior	100 313,00 €	100 312,60 €	-0,40 €	100%
Subtotal Receitas de Capital	437 572,00 €	417 571,60 €	-20 000,40 €	95%
Total Receitas	2 136 974,00 €	1 877 430,73 €	-259 543,27 €	88%
Despesas				
D01 - Despesas com o pessoal	1 270 706,00 €	1 032 596,14 €	-238 109,86 €	81%
D02 - Aquisição de Bens e Serviços	711 645,00 €	514 881,17 €	-196 763,83 €	72%
D03 - Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D05 - Subsídios	18 470,00 €	8 992,92 €	-9 477,08 €	49%
D06 - Outras despesas correntes	116 153,00 €	99 450,16 €	-16 702,84 €	86%
Subtotal despesas correntes	2 116 974,00 €	1 655 920,39 €	-461 053,61 €	78%
D07 - Aquisição de Bens de Capital	20 000,00 €	0,00 €	-20 000,00 €	
D10 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subtotal Despesas de Capital	20 000,00 €	0,00 €	-20 000,00 €	
Total Despesas	2 136 974,00 €	1 655 920,39 €	-481 053,61 €	77%

3. Gestão do Risco Financeiro

Quadro 8 – Gestão do Risco Financeiro

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido (S/N/N.A.)	Descrição
<p>Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diversificação de instrumentos de financiamento - Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis - Diversificação de entidades credoras - Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado. 	N.A.	
<p>Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis - Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação - Minimização da prestação de garantias reais - Minimização de cláusulas restritivas (covenants) 	N.A.	
<p>Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos - Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio - Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento 	N.A.	
<p>Inclusão nos R&C</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos 	S	Quadro 9

- Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos. - Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro.		
Reflexão nas DF 2024 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	N.A.	

Quadro 9 – Gestão do Risco Financeiro

Anos	2025	2023	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos financeiros (€)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Taxa média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Não foram pagos quaisquer juros nos últimos anos pelo EMLP detido pelo CARAM junto do Dexia Credit Local. As amortizações efetuadas foram todas unicamente de Capital, uma vez que a taxa indexante (EURIBOR a 6M) era negativa. Em 2022 procedeu-se à amortização total do empréstimo. Data a partir da qual o CARAM não detém nenhum empréstimo.

4. Limites de Crescimento do Endividamento

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do RJSERAM (DLR n.º 151/2021/M, de 30 de junho): "Podem, ainda, ser fixadas, mediante decisão do titular da função acionista, normas em matéria de endividamento para cada exercício económico"

O CARAM, a 31/12/2024, não detém quaisquer empréstimos.

5. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

Quadro 10 - Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

PMP a fornecedores	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	27	4	23	85,19%

Em média, o CARAM cumpre com as suas responsabilidades para com os fornecedores num prazo de 27 dias, sendo que a grande maioria das faturas têm um prazo de pagamento de 30 dias.

6. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)

Quadro 11 - Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com art. 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquis. de Bens e Serviços	22 771,07 €	- €	- €	- €	- €
Aquis. de Capital	- €	- €	- €	- €	- €
Total	22 771,07 €	- €	- €	- €	- €

O CARAM tem por norma interna efetuar o máximo de pagamentos possíveis no final do ano, de forma a não entrar no âmbito das normas relativas às entidades com pagamentos em atraso.

7. Recomendações dos Acionistas- Resultados obtidos

A prestação de contas do CARAM, referente a 2023, foi aprovada a 31/05/2024, através de Despacho Conjunto dos Exmos. Srs. Secretário Regional das Finanças e Secretária Regional da Agricultura e Ambiente. Mais se determinou neste Despacho que o resultado negativo, no montante de 278.851,72 € (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos), fosse integralmente transferido para Resultados Transitados, conforme proposto pelo CA do CARAM.

Tal determinação foi cumprida de imediato.

8. Recomendações/ Reservas emitidas na última CLC

Na Certificação Legal das Contas do CARAM referente a 2023, esta entidade foi alvo de uma Reserva:

“Dada a inexistência de uma avaliação externa e independente dos imóveis, não nos é possível pronunciar sobre o valor dos Ativos Fixos Tangíveis mostrados no balanço pelo montante de 6.253.409 euros.”

O CARAM realizou uma avaliação inicial de todo o seu imobilizado em 2007. Esta avaliação sofreu uma revisão em 2010. Todos estes ativos têm sido depreciados de acordo com a legislação aplicável em vigor. Dada a débil situação financeira do CARAM, todos os seus recursos financeiros têm sido direcionados para a operação.

À data da elaboração do presente relatório, a empresa especializada contactada ainda não apresentou o orçamento referente à reavaliação do património sob gestão do CARAM. Este atraso deve-se, essencialmente, à exigência e complexidade do pedido, aliadas à atual limitação financeira da entidade, que inviabilizou um avanço imediato com o processo.

A definição dos custos por parte do prestador de serviços tem sido condicionada pela necessidade de compatibilizar o investimento com a capacidade orçamental do CARAM, o que atrasou a tramitação e a formalização da proposta. A concretização desta reavaliação permanecerá dependente do montante orçamentado e da disponibilidade financeira da entidade, de forma a garantir que este processo possa ser conduzido sem comprometer o equilíbrio económico-financeiro do CARAM.

Neste momento o CA do CARAM tem vindo a desenvolver esforços junto da Direção Regional do Património para a regularização formal do terreno e respetivo edifício que servem de sede a esta entidade Pública.

9. Orientações sobre as Remunerações/honorários

9.1. Assembleia Geral

O CARAM não tem Assembleia Geral

9.2. Conselho de Administração

Quadro 13 – Conselho de Administração – Composição

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)				Nº de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora	Identificação da data de autorização e Forma	
2024-2026	Presidente	Duarte Nuno Soares Araújo Sol	Resolução nº 832/2024	24/10/2024	Não	IEM, IP-RAM	CARAM	-	4*
2024-2026	Vogal	Dércia Maria Vasconcelos Farinha	Resolução nº 832/2024	24/10/2024	Não	CARAM	CARAM	-	2
2024-2026	Vogal	Marco António Sousa Gonçalves	Resolução nº 832/2024	24/10/2024	Não	IFAP, IP	CARAM	-	1

(*) Dois mandatos como vogal e dois como Presidente

Quadro 14 – Conselho de Administração – acumulação de funções

Membro do CA	Entidade	Função	Regime	Identificação da data, autorização e forma
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	Tesoureiro	IPSS	Despacho de 23/02/2024
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Marco António Sousa Gonçalves	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

AG-Assembleia Geral; DUE-Deliberação Social Unanime por escrito/D-Despacho

O Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Duarte Nuno Soares Araújo Sol assumiu as funções de Tesoureiro na Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, para o mandato de 2024-2028. Tal acumulação foi devidamente autorizada através de despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Agricultura e Ambiente de 23/02/2024, “*com a salvaguarda expressa de não participação em deliberações que sejam conflitantes com a função de gestor no CARAM*”.

Mais se informa que esta função não é remunerada e está devidamente enquadrada no nº 1 do artigo 17º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Quadro 15 – Conselho de Administração – Estatuto do Gestor Público

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	S	C	3 588,87 €	1 435,54 €
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	S	C	2 988,51 €	1 195,40 €
Marco António Sousa Gonçalves	S	C	2 988,51 €	1 195,40 €

Quadro 16 – Conselho de Administração – Remunerações

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	60 292,92 €	- €	60 292,92 €	2 153,40 €	58 139,52 €
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	50 206,92 €	- €	50 206,92 €	1 793,16 €	48 413,76 €
Marco António Sousa Gonçalves	8 945,68 €	- €	8 945,68 €	338,79 €	8 606,89 €
			119 445,52 €	4 285,35 €	115 160,17 €

Notas:

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem redução remuneratória)

(4) Redução prevista no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Quadro 17 – Conselho de Administração – benefícios sociais

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)								
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros		
Nome	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor	
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	6,00 €	1 338,00 €	CGA	13 808,14 €	- €	- €	-	-	
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	6,00 €	1 350,00 €	Seg. Social	11 498,27 €	- €	- €	-	-	
Marco António Sousa Gonçalves	6,00 €	264,00 €	Seg. Social	2 044,14 €	- €	- €	SAM's	743,99	
		2 952,00 €		27 350,55 €	- €	- €	-	-	

Quadro 18 – Conselho de Administração – Encargos com Viaturas

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(Nº)
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	S	N	- €	Propriedade do CARAM	2024	2024	0	0	0
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Marco António Sousa Gonçalves	N	-	-	-	-	-	-	-	-

O Presidente do CA tem atribuída uma viatura da Marca VW que é propriedade do CARAM (adquirida em 2007).

Quadro 19 – Conselho de Administração – Deslocações

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens
				Identificar	Valor	
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	950,00 €	820,00 €	- €	Seguro Viagem	50,00 €	1 820,00 €
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	- €	- €	- €	-	- €	- €
Marco António Sousa Gonçalves	- €	- €	- €	-	- €	- €
						1 820,00 €

Em outubro de 2024, o Presidente do Conselho de Administração deslocou-se a Bruxelas para participar numa reunião estratégica das Regiões Ultraperiféricas (RUP's), integrando a comitiva oficial da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (SRAPA).

Esta deslocação revestiu-se de particular importância, não apenas pela oportunidade de defender os interesses do CARAM e da Região no contexto das políticas comunitárias, mas também pela possibilidade de estreitar relações institucionais e de financiamento, acompanhar de perto as decisões estratégicas da União Europeia e reforçar o posicionamento da entidade no quadro das



RUP's. Além disso, a presença nesta reunião permitiu ao CARAM assegurar uma participação ativa nas discussões relacionadas com o setor agropecuário e as políticas de apoio ao desenvolvimento regional, garantindo que as especificidades e desafios enfrentados pela entidade fossem devidamente considerados nos fóruns europeus de decisão.

9.3. Fiscalização

Conselho Fiscal

O CARAM não tem Conselho Fiscal

Revisor Oficial de Contas

Quadro 22 – Revisor Oficial de Contas – Identificação

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de Anos de Funções Exercidas no Grupo	Nº de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo CMM	Forma (1)	Data do Contrato		
2021-2023	Fiscal Único Efetivo	UHY – Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda	164	202161471	Resolução nº 788/2021	26/08/2021	-	-
2021-2023	Fiscal Único Suplente	Manuel Luís Fernandes Branco	652	20160296	Resolução nº 788/2021	26/08/2021	-	-

Atualmente o Fiscal Único, encontra-se em gestão uma vez que o mandato terminou a 31/12/2023. Aguarda-se a nomeação de um novo F.U.

Quadro 23 – Revisor Oficial de Contas – remuneração

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços -2024 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
UHY – Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda	6 240,00 €	- €	6 240,00 €	-	- €	- €	- €

9.4. Auditor Externo

O CARAM não tem Auditor Externo

10. Aplicação do Artigo 24º-A do Estatuto do Gestor Público da Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, no que se refere, designadamente:

10.1. A não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

O CARAM não dispõe de quaisquer meios de pagamento desta natureza.

10.2. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O CARAM não procede ao reembolso de quaisquer despesas desta natureza.

10.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

O CARAM tem à disposição de cada um dos membros do CA um cartão de comunicações móveis.

Quadro 26 – Conselho de Administração – Gastos com comunicações

Membro do CA	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	9,005 €	108,06 €	
Décia Maria Vasconcelos Farinha	9,005 €	108,06 €	
Marco António Sousa Gonçalves	- €	- €	
		216,12 €	

10.4. Ao valor das despesas associadas às viaturas de serviço afetas aos gestores públicos

Como já foi exposto no Quadro 18, o CARAM dispõe de uma viatura da marca VW, adquirida em 2007, que se encontra ao dispor do Presidente do CA. De salientar que esta viatura tem um valor patrimonial líquido de 0,00 € (zero euros) uma vez que pela sua idade já se encontra totalmente depreciada.

Quadro 27 – Conselho de Administração – Gastos associados a viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)	
		Combustível	Observações
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	150 litros	1 517,25 €	Valor s/IVA
		1 517,25 €	

11. Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 15º do RJSERAM e do artigo 8º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

O CARAM não tem quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no nº 1 do artigo 44º do RJSERAM

Os Relatórios Anuais sobre a Prevenção da Corrupção, bem como o respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), encontram-se disponíveis para consulta no website oficial do CARAM, acessível através do endereço www.caram.pt.

Importa destacar que, nos termos da legislação vigente, o CARAM, por dispor de um quadro de pessoal inferior a 50 trabalhadores, está formalmente dispensado da obrigatoriedade de elaboração e publicação destes documentos. No entanto, a entidade reconhece a relevância estratégica desta ferramenta para o reforço da transparência, da integridade institucional e da boa governação, razão pela qual mantém a sua adoção voluntária, assegurando o acompanhamento contínuo e a monitorização dos riscos associados à sua atividade.

13. Contratação Pública

13.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.

O CARAM aplica o Código dos Contratos Públicos (CCP) em todas as suas compras.

13.2. Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.

Os procedimentos internos de aquisição coincidem com o CCP, e apenas o CA tem poder para autorizar toda e qualquer despesa.

13.3. Indicação de quais os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

O CARAM não tem contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

14. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Quadro 28 – Cálculo da eficiência operacional

Cálculo da eficiência operacional							
Valores em euros	2025 Prev	2024 Exec.	2023 Exec.	2022 Exec.	2021 Exec.	2025/2024	
						Δ Absol.	Var. %
(1) Vendas e serviços prestados	562 261,00 €	463 767,96 €	450 196,17 €	462 245,68 €	428 471,35 €	98 493,04 €	17,52%
(2) Subsídios à exploração	964 496,00 €	918 549,00 €	874 808,00 €	354 968,00 €	425 000,00 €	45 947,00 €	4,76%
(3) Volume de negócios (VN) = (1) + (2)	1 526 757,00 €	1 382 316,96 €	1 325 004,17 €	817 213,68 €	853 471,35 €	144 440,04 €	9,46%
(4) CMMMC	20 491,80 €	40 509,11 €	44 088,33 €	42 314,20 €	22 784,08 €	-20 017,31 €	-97,68%
(5) FSE	483 293,44 €	373 721,47 €	427 696,22 €	393 536,28 €	357 446,63 €	109 571,97 €	22,67%
(6) Gastos com o pessoal	1 267 454,00 €	1 046 718,32 €	925 564,81 €	892 771,10 €	904 547,81 €	220 735,68 €	17,42%
(7) Gastos operacionais (GO) = (4) + (5) + (6)	1 771 239,24 €	1 460 948,90 €	1 397 349,36 €	1 328 621,58 €	1 284 778,52 €	310 290,34 €	17,52%
(8) GO/VN = (7) / (3)	116,01%	105,69%	105,46%	162,58%	150,54%	10,32%	
(9) EBITDA recorrente: (3) - (7)	-244 482,24 €	-78 631,94 €	-72 345,19 €	-511 407,90 €	-431 307,17 €	-165 850,30 €	67,84%

15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62º do DLR nº 28-A/2021/M, ORAM 2022)

No decorrer do período em análise não foram contratados quaisquer serviços neste âmbito.

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

O CARAM não foi alvo de qualquer Auditoria por parte do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos de atividade.

17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade

Em cumprimento do disposto do nº 2 do Artigo 48º do RJSERAM, o CARAM, nomeou em 2022 a Comissão para a Promoção da Igualdade entre Géneros, que desenvolverá esforços para a elaboração do Plano de Promoção da Igualdade entre Géneros, no CARAM.

Relativamente às remunerações pagas aos seus colaboradores, estas são processadas de acordo com as Portaria de Extensão dos Acordos de Empresa, não havendo qualquer discriminação de género.

18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira

Este documento encontra-se em elaboração de acordo com a Circular nº 2/SRF/UT/2023.

19. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Quadro 29- Informações a constar no site da empresa

Informações a constar no Site da empresa	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Orientações estratégicas	N.A.		
Orientações setoriais	N.A.		
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios	N		
Composição da sua estrutura societária	S	2024	
Identificação das participações sociais que detêm	N.A.		
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	N.A.		
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	N.A.		

Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	N.A.		
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	S		
Orçamento anual e plurianual	S		
Documentos anuais de prestação de contas	S		
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	S		
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	S		
Relatório de Sustentabilidade	N.A.		
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea a) do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 54/2008, de 4 de setembro	S	2024	
Código de ética	S	2022	
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público	S		
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	S		
Estatutos	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2021 / 2024	Regulamento de Carreiras / Acordo de empresa

8.2. Demonstrações Financeiras Anuais

8.2.1 Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2; 5	5 944 212,61	6 253 409,04
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3.3; 6	889,35	1 859,55
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros activos financeiros	7	3 095,28	3 095,28
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		5 948 197,24	6 258 363,87
Ativo corrente			
Inventários	3.5		
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	3.6; 9	112 200,46	101 147,67
Estado e outros entes públicos	10	1 930,00	3 894,00
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	3.6	6 613,49	19 735,29
Diferimentos	11	14 216,54	18 999,27
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda		165 000,00	
Caixa e depósitos	3.7; 4	221 545,68	100 327,93
		521 506,17	244 104,16
Total do ativo		6 469 703,41	6 502 468,03
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	12	5 034 114,00	4 716 855,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	13	4 669 384,15	4 669 384,15
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	14	-8 288 920,06	-8 111 010,35
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização	15	4 111 929,56	4 194 958,57
Outras variações no património líquido	16	142 911,73	144 586,34
Resultado líquido do período		-286 360,44	-278 851,72
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		5 383 058,94	5 335 921,99
Total do património líquido		5 383 058,94	5 335 921,99
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	3.9		
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores	3.8; 18		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos	8	708 620,94	722 929,57
Outras contas a pagar	3.8; 17	23 958,23	88 349,80
		732 579,17	811 279,37
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores	3.8; 18	40 910,24	51 850,75

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		1 635,75	1 864,19
Estado e outros entes públicos	10	12 400,31	27 478,48
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	3.9		
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	3.8; 17	299 119,00	274 073,25
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		354 065,30	355 266,67
Total do passivo		1 086 644,47	1 166 546,04
Total do património líquido e do passivo		6 469 703,41	6 502 468,03

Contas com movimentos ausentes ou duplicadas na configuração deste mapa :			
2.4.3.5			
3.1.2.5.1			

8.2.2 Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	19	324 905,01	301 060,07
Vendas	19	36 060,58	52 222,25
Prestações de serviços e concessões	19	102 802,37	96 913,85
Transferências e subsídios correntes obtidos	20	918 549,00	874 808,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos c			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	21	-40 509,11	-44 088,33
Fornecimentos e serviços externos	22	-373 721,47	-427 696,22
Gastos com o pessoal	23	-1 046 718,32	-925 564,81
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	24	2 556,50	10 054,23
Outros gastos	25	-50 670,84	-56 080,69
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		-126 746,28	-118 371,65
Gastos/reversões de depreciação e amortização	26	-166 166,63	-165 387,31
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-292 912,91	-283 758,96
Juros e rendimentos similares obtidos	27		
Juros e gastos similares suportados	27	-7 691,00	-9 114,69
Resultado antes de impostos		-300 603,91	-292 873,65
Imposto sobre o rendimento	3.4	14 243,47	14 021,93
Resultado líquido do período		-286 360,44	-278 851,72

8.2.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		523 969,84	473 487,42
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		918 549,00	874 808,00
Recebimentos de utentes		17 360,30	18 874,55
Pagamentos a fornecedores		-552 875,05	-571 459,07
Pagamentos ao pessoal		-1 008 151,79	-904 481,74
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-8 992,92	
Pagamentos de prestações sociais			
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		-3 373,70	-2 500,17
	Caixa gerada pelas operações	-113 514,32	-111 271,01
Outros recebimentos/pagamentos		-82 526,93	-37 294,40
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	-196 041,25	-148 565,41
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>			-181 502,45
<i>Activos intangíveis</i>			
<i>Propriedades de investimento</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros activos</i>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>			
<i>Activos intangíveis</i>			
<i>Propriedades de investimento</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros activos</i>			
<i>Subsídios ao investimento</i>			165 764,45
<i>Transferências de capital</i>			
<i>Juros e rendimentos similares</i>			
<i>Dividendos</i>			
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-15 738,00
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital</i>		317 259,00	141 374,00
<i>Cobertura de prejuízos</i>			
<i>Doações</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Juros e gastos similares</i>			
<i>Dividendos</i>			
<i>Reduções de capital e de outros instrumentos de capital</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	317 259,00	141 374,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		121 217,75	-22 929,41
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		100 327,93	123 257,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período		221 545,68	100 327,93
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		100 327,93	123 257,34
- <i>Equivalentes a caixa no início do período</i>			
+ <i>Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa</i>			
- <i>Variações cambiais de caixa no início do período</i>			
= <i>Saldo da gerência anterior</i>		100 327,93	123 257,34
<i>De execução orçamental</i>		100 312,60	122 113,81
<i>De operações de tesouraria</i>		15,33	1 143,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período		221 545,68	100 327,93

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		221 545,68	100 327,93
De execução orçamental		221 510,34	100 312,60
De operações de tesouraria		35,34	15,33
O valor no final do período diverge da soma dos restantes valores.			

8.2.4 Demonstração das Alterações no Património Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SNC-AP

DEZEMBRO 2024

DIVISA: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE-MÃE										INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL/PATRIMÓNIO SUBSCRITO	AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		4.716.855,00		4.669.384,15			-8.111.010,35		4.194.958,57	144.586,34	-278.851,72	5.335.921,99		5.335.921,99
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Correção de erros materiais														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações						100.942,01		-83.029,01				17.913,00		17.913,00
Transferências e subsídios de capital										-1.674,61		-1.674,61		-1.674,61
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido											278.851,72			
(2)														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-286.360,44	-286.360,44		-286.360,44
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)												-270.122,05		-270.122,05
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		317.259,00										317.259,00		317.259,00
Subscrições de prémios de emissão														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
(5)		317.259,00										317.259,00		317.259,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		5.034.114,00		4.669.384,15			-8.288.920,06		4.111.929,56	142.911,73	-286.360,44	5.383.058,94		5.383.058,94

8.2.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO

1. Identificação da Entidade:

a) Designação da entidade:

CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

b) Sede:

Sítio dos Rochões – Santa Cruz

c) Natureza da Atividade:

A CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM é uma entidade pública empresarial, constituída em 14 de março de 2006. A empresa tem como objecto social a exploração e gestão da rede pública de abate de animais domésticos das espécies bovina, suína, ovina, caprina e cunidea e respectivas actividades complementares e ou acessórias, designadamente, a refrigeração, a congelação, a desmancha, a armazenagem, a distribuição de carnes e a indústria de transformação de carnes.

d) Código da classificação orgânica:

Funcionamento: 47 1 02 02 00

Investimento: 47 8 02 02 00

e) Tutelas:

1. Secretaria Regional das Finanças
2. Secretaria Regional de Agricultura Pescas e Ambiente

f) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, foi criado a 14 de março de 2006 pelo DLR 6/2006/M, com a denominação de CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPE.

Por força do nº 2 do Art. 33º do DLR 13/2010/M passou a constar da sua denominação a sigla EPERAM (Entidade Publica Empresarial da Região Autónoma da Madeira).

O DLR 14/2010/M no seu Art. 9º introduziu um aditamento ao DLR 6/2006/M com o Art. 14º-A nos Estatutos do CARAM que considerou que os créditos do CARAM ficam sujeitos ao regime de execução fiscal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os preços do CARAM estão regulados pela Portaria 113/2007 de 30 de outubro, alterada pelas Portarias nº 128/2007, de 20 de novembro, 29/2009, de 9 de março, 253/206 de 4 de julho e pela 901/2023 de 27 de novembro e pela Portaria 54/2008 de 5 de maio, alterada pela Portaria 902/2023 de 27 de novembro, no seu âmbito de Serviço Público.

1. Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, e foram aplicados os requisitos da Norma de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE).

a) Bases de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), o qual integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, e Norma de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE) e o plano de contas multidimensional.

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC-AP bem como da NCP-PE sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCP e legislação complementar. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-AP.

b) Comparabilidade das Rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados.

As demonstrações financeiras elaboradas no presente exercício estão em conformidade com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), o qual integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, a Norma de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE) e o plano de contas multidimensional.

As contas são comparáveis com o exercício anterior.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

c) Políticas contabilísticas, Alterações nas estimativas e Erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

d) Pressuposto da Continuidade

As Demonstrações Financeiras anexas, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

e) Regime do Acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o Regime do Acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e Credores por Acréscimos e Diferimentos"

f) Classificação dos Ativos e Passivos não Correntes

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis a mais de um ano a contar da data da Demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como Ativos e Passivos não Correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como Ativos e Passivos não Correntes.

e) Passivos Contingentes

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos no Balanço, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja provável.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

f) Passivos Financeiros

Os Passivos Financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas Demonstrações Financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do Balanço, são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais Políticas de Contabilidade aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da empresa CARAM – Centro de Abate da R.A.M., EPERAM são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Não existiram transacções em moeda estrangeira.

3.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados da forma que se segue:

a) Bens transferidos do Governo Regional da Madeira ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 6/2006:

1 – Imóveis – Valor constante do contrato de promessa de compra e venda celebrado entre o GRM e a Santagro em novembro de 1999

2 – Equipamento – Valor de uso determinado através de uma avaliação efetuada em março de 2008 pela Sociedade QV-Quo Vadis, Sociedade Multidisciplinar de Engenharia, Lda e pela CARAM sob a responsabilidade do Eng. Mecânico Valter Castro referente ao Imobilizado do Porto Santo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os bens que foram adquiridos directamente pelo CARAM estão valorizados ao custo de aquisição. Quanto aos bens transferidos do GRM, o Caram considerou a Revalorização como custo considerado aquando da transição de POC para SNC.

Activos Fixos Tangíveis	CARAM-Custo Histórico	GRM - Reavaliado	GRM - Contrato Pomessa	Valor Total do Imobilizado
Terrenos e recursos naturais			774.445,86	774.445,86
Edifícios e outras construções	1.355.649,48		5.086.185,06	6.441.834,54
Equipamento básico	822.750,80	2.394.248,62		3.216.999,42
Equipamento transporte	389.178,99	137.542,50		526.721,49
Equipamento administrativo	102.893,94	80.869,75		183.763,69
Outros activos fixos tangíveis	11.491,76	47.174,48		58.666,24
	2.681.964,97	2.659.835,35	5.860.630,92	11.202.431,24

Em outubro de 2024, foi efetuada uma avaliação de um terreno que é propriedade do CARAM que estava contabilizado pelo custo de aquisição mais avaliação de 2023 (144.000,00 €).

A avaliação, executada por entidade devidamente certificada para o efeito H&LP – Consultadoria, Avaliações e Perícias, Lda., foi de 165 000,00 €.

Em dezembro de 2024 este valor foi transferido para a conta 46 – Ativos não corrente detidos para venda.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento Administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes Ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de Ativos Fixos Tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor Líquido Contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros Rendimentos Operacionais" ou "Outros Gastos Operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.3 Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das Amortizações e das Perdas por Imparidade Acumuladas. Estes Ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na Demonstração de Resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com excepção dos direitos de Gestão de Instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

3.4 Imposto sobre o Rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7% sobre a Matéria Coletável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Tributação Autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da Matéria Coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao Resultado Contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre Resultado Contabilístico e Fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a Legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e cinco anos para a segurança social, excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa procede ao registo de Impostos Diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor Contabilístico dos Ativos e Passivos e a correspondente base fiscal.

Reconciliação entre Impostos Correntes e Impostos Diferidos

Imposto Corrente do Exercício	3.152,16€
Total Impostos Diferidos	-17.395,63€
	<hr/>
Imposto Sobre o Rendimento	-14.243,47€

3.5 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o Custo de Aquisição e demais despesas relacionadas com as compras.

3.6 Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado diminuído de eventuais Perdas de Imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo Corrente".

3.8 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9 Financiamentos Bancários

Os empréstimos são registados no passivo inicialmente pelo justo valor líquido de comissões com a emissão desses empréstimos, sendo subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os empréstimos são classificados como Passivos correntes e não correntes, de acordo com o seu reembolso seja efectuado no ano ou em anos seguintes.

3.10 Rédito e Regime do Acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao Regime do Acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.11 Subsídios

Os Subsídios do Governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os Subsídios à Exploração destinam-se à cobertura de gastos operacionais, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.12 Benefícios dos Empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem os salários, ordenados e contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Caso o valor do gasto seja superior ao valor das quantias já pagas a diferença é registada como um passivo, tais como os valores associados a direitos a férias e subsídio de férias e outros equiparáveis.

A empresa não tem qualquer sistema próprio complementar à segurança social, em matéria de complementos à reforma dos trabalhadores.

4. Discriminação dos Componentes de Caixa e seus Equivalentes

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	221 545,68	100 327,93
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
	<u>221 545,68</u>	<u>100 327,93</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5. Ativos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos Ativos Fixos Tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

31 de dezembro de 2023							
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições	Abates	Transferências	Depreciações- Bens Transf.GRM	Depreciações	Saldo em 31-dez-23
Custo:							
Terrenos e recursos natura	1 135 377,37	59 978,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1 195 356,24
Edifícios e outras construções	7 272 565,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 272 565,69
Equipamento básico	3 340 952,89	13 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 354 102,89
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	171 508,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171 508,58
Outros ativos fixos tangíveis	51 440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 440,43
Investimentos em curso	207 377,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 377,13
	<u>12 705 943,58</u>	<u>73 128,87</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>12 779 072,45</u>
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos natura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	2 371 607,07	0,00	0,00	0,00	118 337,64	27 112,92	2 517 057,63
Equipamento básico	3 247 750,62	0,00	0,00	0,00	0,00	16 298,71	3 264 049,33
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	169 450,67	0,00	0,00	0,00	0,00	705,36	170 156,03
Outros ativos fixos tangíveis	45 716,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 962,48	47 678,93
	<u>6 361 246,30</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>118 337,64</u>	<u>46 079,47</u>	<u>6 525 663,41</u>
Valor líquido	<u>6 344 697,28 €</u>						<u>6 253 409,04 €</u>
31 de dezembro de 2024							
	Saldo em 01-jan-24	Aquisições	Abates	Transferências	Depreciações- Bens Transf.GRM	Depreciações	Saldo em 31-dez-24
Custo:							
Terrenos e recursos natura	1 195 356,24	21 000,00	0,00	-165 000,00	0,00	0,00	1 051 356,24
Edifícios e outras construções	7 272 565,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 272 565,69
Equipamento básico	3 354 102,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 354 102,89
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	171 508,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171 508,58
Outros ativos fixos tangíveis	51 440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 440,43
Investimentos em curso	207 377,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 377,13
	<u>12 779 072,45</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-165 000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>12 635 072,45</u>
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos natura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	2 517 057,63	0,00	0,00	0,00	118 337,64	27 112,92	2 662 508,19
Equipamento básico	3 264 049,33	0,00	0,00	0,00	0,00	17 077,99	3 281 127,32
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	170 156,03	0,00	0,00	0,00	0,00	705,40	170 861,43
Outros ativos fixos tangíveis	47 678,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1 962,48	49 641,41
	<u>6 525 663,41</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>118 337,64</u>	<u>46 858,79</u>	<u>6 690 859,84</u>
Valor Líquido	<u>6 253 409,04 €</u>						<u>5 944 212,61 €</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6. Ativos Intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido nos Ativos Intangíveis, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2023						
	Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Depreciações do Exercício	Perdas por imparidade	Saldo em 31-dez-23
Custo						
Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	5275,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5275,79
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5275,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5275,79
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	2446,04	0,00	0,00	970,20	0,00	3416,24
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2446,04	0,00	0,00	970,20	0,00	3416,24
Valor líquido	2 829,75					1 859,55 €

31 de dezembro de 2024						
	Saldo em 01-jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Depreciações do Exercício	Perdas por imparidade	Saldo em 31-dez-24
Custo						
Projectos de desenvolvimento (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	5275,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5275,79
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5275,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5275,79
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	3416,24	0,00	0,00	970,20	0,00	4386,44
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3416,24	0,00	0,00	970,20	0,00	4386,44
Valor líquido	1 859,55 €					889,35 €

7. Participações Financeiras.

Os saldos dos investimentos em empresas participadas e associadas, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, apresentavam-se como segue:

31 de dezembro de 2023								
Investimentos em empresas associadas	Sede	Capitais próprios 31-dez-23	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-Dez-23
Fundo de Compensação		-	0%	3 095,28	0,00	0,00	0,00	3 095,28
				3 095,28	0,00	0,00	0,00	3 095,28

31 de dezembro de 2023								
Investimentos em empresas associadas	Sede	Capitais próprios 31-dez-24	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-dez-24
Fundo de Compensação		-	0%	3 095,28	0,00	0,00	0,00	3 095,28
				3 095,28	0,00	0,00	0,00	3 095,28

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O movimento ocorrido nos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como segue:

	31 de dezembro de 2023					Saldo em 31-dez-23
	Saldo em 01-jan-23	Constituição		Reversão		
		Resultado líquido	Capitais próprios	Resultado líquido	Capitais próprios	
Ativos por impostos diferidos						
Ajustamentos de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos de clientes cob. duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos fiscais reportáveis (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos transição-Desp.Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Passivos por impostos diferidos						
Ganhos tributados em períodos futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações de activos fixos tangíveis	731 508,31	0,00	0,00	0,00	8 578,74	722 929,57
Reavaliações de propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao Investimento		0,00	0,00	0,00		0,00
	<u>731 508,31</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>8 578,74</u>	<u>722 929,57</u>

	31 de dezembro de 2024					Saldo em 31-dez-24
	Saldo em 01-jan-24	Constituição		Reversão		
		Resultado líquido	Capitais próprios	Resultado líquido	Capitais próprios	
Ativos por impostos diferidos						
Ajustamentos de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos de clientes cob. duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos fiscais reportáveis (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos transição - Desp. Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Passivos por impostos diferidos						
Ganhos tributados em períodos futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações de activos fixos tangíveis	722 929,57	0,00	0,00	0,00	14 308,63	708 620,94
Reavaliações de propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	<u>722 929,57</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>14 308,63</u>	<u>708 620,94</u>

9. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes c/c	0,00	112 200,46	0,00	101 147,47

antiguidade dos saldos de clientes a 31 de dezembro de 2024 apresentava-se como segue:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	54 027,17	19 858,40	21 774,09	16 540,80	112 200,46
Clientes Cobrança Duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>54 027,17</u>	<u>19 858,40</u>	<u>21 774,09</u>	<u>16 540,80</u>	<u>112 200,46</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10. Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Estado e outros Entes Públicos" no Ativo e no Passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
Pagamento Especial por Conta	1 930,00	3 894,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Retenção Fonte Efectuada por Terceiros	0,00	0,00
	<u>1 930,00</u>	<u>3 894,00</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	3 152,16	3 373,70
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	9 248,15	24 104,78
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	0,00	0,00
Fundo de Compensação	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00
Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00
ADSE	0,00	0,00
	<u>12 400,31</u>	<u>27 478,48</u>

11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 os saldos da rubrica "Diferimentos" do Ativo e Passivo foram como segue:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Diferimentos (Ativo)		
Valores a facturar	0,00	0,00
Seguros pagos antecipadamente	611,87	4 893,30
Juros a pagar	0,00	0,00
Outros gastos a reconhecer	13 604,67	14 105,97
	<u>14 216,54</u>	<u>18 999,27</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

12. Capital Subscrito

Em 31 de Dezembro de 2024 capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era no montante de 5.034.114,00. O CARAM foi constituído através do Decreto Legislativo Regional N° 6-2006/M de 14 de março de 2006 e é totalmente detido pela Região Autónoma da Madeira.

No ano de 2024, existiu dois aumentos no valor de 317.259,00€uros, pela resolução do Conselho de Governo nº 66/2024 de 15/02/2024 o valor de 141.374,00€ e pela resolução do Conselho de Governo nº 1066/2024 de 05/12/2024 o valor de 175.885,00€

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13. Outros Instrumentos de Capital Próprio

Encontra-se refletido na rubrica o valor total do passivo transferido para o CARAM no montante de 4.669.384,15, resultantes das seguintes situações.

Aos saldos iniciais de 2018 com a transição SNC/SNC AP, houve lugar a reclassificações, e no seguimento do descrito na alínea a) seguinte, o Protocolo aí descrito encontrava-se registado na rubrica de "Outras Contas a Receber". No seguimento da regularização efetuada e do constante das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas publicado pela Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, foi efetuada uma reclassificação que resultou em:

- O direito do CARAM a ser ressarcido pelos gastos decorrentes do contrato de financiamento junto do DEXIA coincide com o montante desse mesmo financiamento (saldo do ativo = saldo do passivo);
- O valor do passivo transferido para o CARAM está refletido no Património Líquido, na rubrica de Subsídios para Amortização de Dívida;
- O valor a receber da RAM transferida para a rubrica de Acionistas.

a) Políticas contabilísticas, Alterações nas estimativas e Erros

A 31 de dezembro de 2017, estava registado na rubrica "Outras Contas a Receber" um valor total a receber de 877.717,39. Este montante dizia respeito aos saldos de fornecedores da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos naturais, incluídos no Protocolo assinado a 26 de maio de 2006, em que o CARAM assume a responsabilidade sobre o passivo decorrente das responsabilidades financeiras, assumidas perante terceiros, derivados de contrato celebrados em nome e para o CARAM, anteriores à sua constituição e que não tenham sido pagos pela SRARN. Estas responsabilidades foram pelo CARAM com recurso a contrato de financiamento devidamente autorizados e avaliados pela RAM.

14. Resultados Transitados

Por decisão da Tutela de 20 de março de 2024 foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi decidido que o Resultado Líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

Rubricas	2023	Aplicação da ata Nº 812 de 20/03/2024	ajustamento por Imposto Diferido	Realizações de Excedentes de Revalorização	Saldo 2024
Resultados transitados	8 111 010,35	278 851,72	17 395,63	-118 337,64	8 288 920,06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

15. Excedentes de Revalorização

Em 31 de dezembro de 2024 rubrica “Excedentes de Revalorização” apresentava-se como segue:

	Bens Transferidos do GRM	Imposto diferido	Realizações de Excedentes de Revalorização	Excedentes de Revalorização
Imovel	6 968 272,45	708 620,93	2 147 721,96	4 111 929,56
Equipamento	2 659 835,36		2 659 835,35	0,00
	9 628 107,81	708 620,93	4 807 557,31	4 111 929,57

Em outubro de 2024, foi efetuada uma avaliação de um terreno que é propriedade do CARAM que estava contabilizado pelo custo de aquisição mais avaliação de 2023 (144.000,00 €).

A avaliação, executada por entidade devidamente certificada para o efeito H&LP – Consultadoria, Avaliações e Perícias, Lda., foi de 165 000,00 €.

Em dezembro de 2024 este valor foi transferido para a conta 46 – Ativos não corrente detidos para venda.

16. Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31/dez/24	31/dez/23
Subsídios Governo Regional da Madeira	167 540,14	169 503,34
Impostos Diferidos	-24 628,41	-24 917,00
	142 911,73	144 586,34

17. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 de 2023 rubrica “Outras contas a pagar” não Corrente e Corrente tinha a seguinte composição:

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a liquidar	0,00	151 397,51	0,00	127 851,25
Outros acréscimos de gastos	0,00	44 656,48	0,00	40 420,54
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Gov. Regional de Matadoures	23 958,23	0,00	23 958,23	0,00
Direcção Regional Agricultura	0,00	13 756,44	0,00	15 747,87
Reposições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sindicatos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub.Investimento Imposto Diferid	0,00	24 628,41	0,00	24 917,00
Outras contas a pagar	0,00	64 680,16	64 391,57	65 136,59
	23 958,23	299 119,00	88 349,80	274 073,25

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

18. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 de 2023 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31/dez/24		31/dez/23	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores c/c	0,00	40 910,24	0,00	51 850,75

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2023 era a seguinte:

	<u>0-30 dias</u>	<u>31-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>> 90 dias</u>	<u>Total</u>
Fornecedores conta corrente	17 292,00	16 897,34	2 637,11	4 083,79	40 910,24
Fornecedores não corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>17 292,00</u>	<u>16 897,34</u>	<u>2 637,11</u>	<u>4 083,79</u>	<u>40 910,24</u>

A Caram não consegue fazer o pagamento dívida no valor de 4.083,79€ referente ao fornecedor Mecanipol Lda, visto este estar liquidado.

19. Vendas e Serviços Prestados

As Vendas e Serviços Prestados nos períodos de 2024 e de 2023 foram como segue:

	31/dez/24			31/dez/23		
	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>
Impostos, contribuições e taxas	324 905,01	0,00	324 905,01	301 060,07	0,00	301 060,07
Vendas	36 060,58	0,00	36 060,58	52 222,25	0,00	52 222,25
Prestação de serviços	102 802,37	0,00	102 802,37	96 913,85	0,00	96 913,85
	<u>463 767,96</u>	<u>0,00</u>	<u>463 767,96</u>	<u>450 196,17</u>	<u>0,00</u>	<u>450 196,17</u>

As vendas incluem a comercialização da pele de bovino.

Os serviços prestados incluem os serviços de lavagens de viaturas, transporte de animais vivos, inspeção sanitária, tratamentos de subprodutos e receitas da cantina.

Impostos e Contribuições e Taxas incluem o serviço de abate e preparação, eliminação de resíduos e transporte de carcaças.

20. Subsídios à Exploração

Nos períodos de 2024 e de 2023 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Indiminizações Compensatórias	918 549,00	874 808,00
Outros subsídios	0,00	0,00
	<u>918 549,00</u>	<u>874 808,00</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

21. Custo das Vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é detalhado como segue:

	31/dez/24			31/dez/23		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	21 353,52	19 155,59	40 509,11	22 529,87	21 558,46	44 088,33
Saldo final em 31 de Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	21 353,52	19 155,59	40 509,11	22 529,87	21 558,46	44 088,33

22. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos Fornecimentos e Serviços Externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	139 942,59	153 950,34
Materiais	26 208,69	26 521,34
Energia e fluídos	154 940,54	200 730,68
Deslocações, estadas e transportes	11 337,44	9 738,04
Serviços diversos	41 292,21	36 755,82
	373 721,47	427 696,22

23. Gastos com o Pessoal

A repartição dos Gastos com o Pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Remunerações do Conselho de Administração	115 160,17	159 805,94
Remunerações do pessoal	734 403,92	578 473,55
Encargos sobre remunerações	153 758,77	137 116,08
Encargos s/ remunerações conselho de administr	28 094,54	37 953,91
Seguros	14 475,68	10 465,33
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	825,24	1 750,00
	1 046 718,32	925 564,81

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2024 foi 47 e no exercício de 2023 foi 46.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

24. Outros Rendimentos

Os Outros Rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Outros rendimentos	<u>2 556,50</u>	<u>10 054,23</u>
	<u>2 556,50</u>	<u>10 054,23</u>

25. Outros Gastos

Os Outros Gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Impostos	48 667,39	56 080,69
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Outros gastos	<u>2 003,45</u>	<u>0,00</u>
	<u>50 670,84</u>	<u>56 080,69</u>

26. Gastos/reversões de Depreciação e de Amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os gastos com Depreciações e Amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31/dez/24</u>			<u>31/dez/23</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	165 196,43	0,00	165 196,43	164 417,11	0,00	164 417,11
Ativos intangíveis	<u>970,20</u>	<u>0,00</u>	<u>970,20</u>	<u>970,20</u>	<u>0,00</u>	<u>970,20</u>
	<u>166 166,63</u>	<u>0,00</u>	<u>166 166,63</u>	<u>165 387,31</u>	<u>0,00</u>	<u>165 387,31</u>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

27. Resultados Financeiros

Os Resultados Financeiros, nos períodos de 2024 e de 2023, tinham a seguinte composição:

	<u>31/dez/24</u>	<u>31/dez/23</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	7 691,00	9 041,58
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	73,11
	<u>7 691,00</u>	<u>9 114,69</u>
Resultados financeiros	<u>7 691,00</u>	<u>9 114,69</u>

28. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

29. Informações exigidas por Diplomas Legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2024, a Empresa não efectuou transacções com acções próprias, sendo nulo o n.º de acções próprias detidas em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

No Ativo Fixo Tangível acresce o valor de 6.968.272,45€ (imóvel) e o valor de 2.659.835,35 (Maquinaria e Equipamento), tendo como base o contrato de compra e venda celebrado entre o GRM e a Santagro – Empresa Agro-Pecuária do Santo da Serra, Lda, em novembro de 1999, cuja escritura ainda não foi celebrada até a presente data.

No período de 2024 o gasto com a CLC foi no valor de 6.240 euros. Para além da CLC foram emitidos outros pareceres, nomeadamente o Parecer do Relatório do Governo Societário e o Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional 2024-2026 (PAO 24-26), no âmbito das funções de Fiscal Único, que se incluíram no valor já referido acima.

Santo da Serra, 19 de março de 2025

Contabilista Certificado

Nº 81367

A Administração

8.3. Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Acionista,

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de **CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM**, em referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Ao longo do exercício analisamos, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato da sociedade.

O Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações de que necessitámos.

O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o exercício.

Consideramos que o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício, e apresentam corretamente a situação financeira da Empresa, ressaltando-se as reservas expressas na Certificação Legal de Contas.

Os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são os constantes do Anexo.

Foram cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização da sociedade.

Face ao que antecede somos de parecer que:

- a) Aproveis o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, ressaltando-se a reserva expressa na Certificação Legal de Contas;
- b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

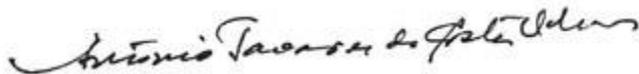
Funchal, 19 de março de 2025

O FISCAL ÚNICO

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(SROC n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:



António Tavares da Costa Oliveira

(ROC n.º 656, inscrito na CMVM sob o n.º 20160300)

Audit | Tax | Consulting

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS SROC, LDA

is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Escritório: Avenida Defensores de Chaves, n.º 15 – 4.º E/F – 1000-109 Lisboa

Telef.: +351 217 613 330 E: geral.lisboa@uhy-portugal.pt

Sede: Rua das Hortas, n.º 3 – 9050-024 Funchal

Inscrita na L.R.O.C. sob o n.º 164 - Registada na C.M.V.M. com o n.º 20161471 - Matriculada na CRC sob o NIPC n.º 504629603 - Capital social: 67.800 euros

8.4. Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 6.469.703 euros e um total de fundos próprios de 5.383.059 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 286.360 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção “Bases para opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Dada a inexistência de uma avaliação externa e independente dos imóveis, não nos é possível pronunciar sobre o valor dos Ativos Fixos Tangíveis mostrados no balanço pelo montante de 5.944.213 euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC -AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.877.431 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 1.655.920 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

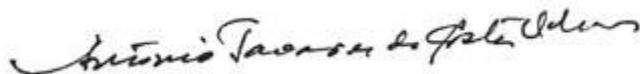
A Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Funchal, 19 de março de 2025

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(SROC n.º 164 e registada na CMVM com o 20161471)

Representada por:



António Tavares da Costa Oliveira

(ROC n.º 656, inscrito na CMVM sob o n.º 20160300)